



Perspectivas da atuação do enfermeiro na área da estética

Perspectives of the nurse's role in aesthetics

Perspectivas del rol del enfermero en el campo de la estética

Patrícia Imamura Osti Silva Souza¹, Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso¹, Jhoniffer Lucas das Neves Matricardi¹, Sandra Luzinete Felix de Freitas¹, Lorraine dos Santos Ramalho¹, Aline Fernanda Alves Ribeiro¹.

RESUMO

Objetivo: Sumarizar estudos científicos referente a atuação do enfermeiro na área da estética. **Métodos:** Revisão integrativa de literatura em periódicos indexados nas bases de dados Embase, Scopus, PubMed, Web of Science e Biblioteca Virtual em Saúde. Os estudos foram selecionados por dois revisores de forma cega através do teste de relevância e analisados conforme a hierarquia das evidências do Instituto Joanna Briggs. **Resultados:** Foram selecionados 6 artigos para análise nesta revisão, todos foram classificados com nível de evidência IV. As evidências que foram analisadas tiveram enfoque no crescimento da demanda e expansão da área de atuação; nos aspectos relativos à regulamentação e na certificação dos enfermeiros e condições relativas ao ensino e capacitação. **Considerações finais:** Sugere-se que a temática precisa ser melhor discutida e amplamente estudada com evidências científicas mais robustas e respaldo acadêmico. Vale ressaltar a necessidade de certificação, credenciamento e regulamentação específica nesta área de atuação em vários países.

Palavras-chave: Enfermagem, Estética, Atuação profissional.

ABSTRACT

Objective: To summarize scientific studies regarding the role of nurses in the area of aesthetics. **Methods:** Integrative literature review in journals indexed in the Embase, Scopus, PubMed, Web of Science and Virtual Health Library databases. The studies were selected by two reviewers blindly through the relevance test and analyzed according to the hierarchy of evidence from the Joanna Briggs Institute. **Results:** 6 articles were selected for analysis in this review, all were classified as level of evidence IV. The evidence that was analyzed focused on growth in demand and expansion of the area of activity; in aspects relating to the regulation and certification of nurses and conditions relating to teaching and training. **Final considerations:** It is suggested that the topic needs to be better discussed and widely studied with more robust scientific evidence and academic support. It is worth highlighting the need for certification, accreditation and specific regulation in this area of activity in several countries.

Keywords: Nursing, Aesthetics, Professional performance.

RESUMEN

Objetivo: Resumir los estudios científicos sobre el papel de la enfermera en el área de la estética. **Métodos:** Revisión integrativa de literatura en revistas indexadas en las bases de datos Embase, Scopus, PubMed, Web of Science y Virtual Health Library, los estudios fueron seleccionados por dos revisores de forma ciega mediante el test de relevancia y analizados según la jerarquía de evidencia del Instituto Joanna Briggs. **Resultados:** Se seleccionaron 6 artículos para el análisis en esta revisión, todos fueron clasificados como

¹ Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande - MS.

nível de evidencia IV. La evidencia que se analizó se centró en el crecimiento de la demanda y expansión del área de actividad; en aspectos relativos a la regulación y certificación de enfermeras y condiciones relativas a la enseñanza y formación. **Consideraciones finales:** Se sugiere que el tema necesita ser mejor discutido y estudiado ampliamente con evidencia científica y respaldo académico más sólidos. Cabe destacar la necesidad de certificación, acreditación y regulación específica en este ámbito de actividad en varios países.

Palabras clave: Enfermería, Estética, Actuación profesional.

INTRODUÇÃO

Ao observar o cenário do desenvolvimento humano, é perceptível que o belo, modificou-se diversas vezes em decorrência de questões sociais, culturais, religiosas e até mesmo políticas, sendo caracterizado por tendências, além de padronizar uma estética em cada um dos movimentos revolucionários da sociedade (SOUZA JC, et al., 2018). A estética, tem origem na palavra grega *aisthesis*, que significa "apreensão pelos sentidos" que se caracteriza por apreender o mundo através dos cinco sentidos (visão, audição, tato, olfato e paladar), sendo assim, pode se entender o belo como o equilíbrio entre os sentidos humano, algo que não traga estranheza, seja harmônico e confortável, com evidências de questões territoriais e periódicas (BARROS MD e OLIVEIRA RPA, 2012).

Outro termo que passou por diversas modificações foi "saúde", cujo conceito atual vai além da ausência de doença, mas contempla um estado de bem-estar físico, mental e social. A enfermagem possui um papel significativo para a melhora e a manutenção da qualidade de vida, seja por estímulos para a autonomia do cuidado, promoção de alterações no estilo de vida, conscientização sobre nutrição, incentivo de boa forma física e diminuição de eventos estressantes, além dos demais cuidados assistenciais realizados pelo profissional (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 1946; KAHLOW A E OLIVEIRA LC, 2012).

A formação de profissionais enfermeiros têm abordado os clientes, a partir da singularidade e a consciência de que cada ser possui suas verdades, crenças e estilo de vida, e faz-se necessária a visão holística, que envolve o atendimento de suas necessidades humanas básicas para chegar mais próximo do bem-estar e, conseqüentemente, da saúde. A estética atua para reintegrar a autoestima do indivíduo e diminuir percepções deturpadas da autoimagem, está presente na recuperação da saúde, tanto emocional quanto físico, e pode ser classificada como uma terapia complementar em busca da qualidade de vida (KAHLOW A E OLIVEIRA LC, 2012; COFEN, 2020).

No que lhe concerne, dentro da equipe de saúde, em relevância a enfermagem, cresce uma nova área, denominada Enfermagem Estética, a qual amplia os horizontes dessa profissão e recebe novas atribuições para atuar, com empoderamento aos enfermeiros e oportunidades para o empreendedorismo. Embora essa área tenha sido compreendida erroneamente apenas como procedimentos de relevância na aparência física, sua abordagem engloba promoção, prevenção, educação e recuperação em saúde. Além de tratar o indivíduo na totalidade e desenvolver procedimentos para o conforto, aceitação e bem-estar da pessoa (PERSILVA MAO, et al., 2022).

A atuação do enfermeiro esteta, foi regulamentada na Resolução n.º 529/2016 do Conselho Federal de Enfermagem que permitia aos enfermeiros com pós-graduação em estética, a prática de procedimentos diversos. Contudo, a mesma foi atualizada pela Resolução do COFEN N.º 626/2020, a qual cita a Sistematização da Assistência de Enfermagem e também os procedimentos minimamente invasivos e invasivos, ademais, os procedimentos na área da estética regulamentados no conselho e realizados pelos profissionais enfermeiros, são: carboxiterapia; cosmético; cosmecêuticos, dermopigmentação; drenagem linfática; eletroterapia ou eletrotermofototerapia; terapia combinada de ultrassom e micro correntes; micro pigmentação; ultrassom cavitacional e vacuoterapia (COFEN, 2016).

Sendo assim, a atuação do enfermeiro esteta, respaldada pelo COFEN é exclusiva para enfermeiros com pós-graduação *latu sensu* em estética, conforme a legislação imposta pelo MEC e que tenham cumprido o mínimo de 100 horas de aulas práticas supervisionadas, ainda que a especialização seja ofertada na modalidade de Educação a Distância. E também realizar a especialização em Enfermagem Estética, com

uma gama de procedimentos de atuação do profissional, não só a fim de oferecer uma diversidade ao cliente, mas também evoluir profissionalmente e ofertar qualidade e segurança nos procedimentos (COFEN, 2023).

Antes de realizar o procedimento estético, cabe ao enfermeiro esteta a função de realizar a consulta de enfermagem completa, incluindo a fase da anamnese em que o profissional e paciente escolhem o tratamento mais adequado. Vale ainda, estabelecer protocolos de tratamento e registrar em prontuário todas as condutas e ocorrências do procedimento. Por fim, prescrever e orientar o cliente a respeito dos cuidados após a técnica realizada. Em adição, o profissional tem o direito de comprar materiais para uso estético, na instituição de saúde e o dever de manter-se atualizado das novas técnicas e manejos de paciente mediante treinamentos, cursos específicos e também capacitações (COFEN, 2016). Em decorrência do exposto, esta revisão foi realizada para sumarizar os estudos científicos que possam evidenciar as perspectivas da atuação do enfermeiro na área da estética.

MÉTODOS

Tipo de pesquisa

Trata-se de uma pesquisa de revisão integrativa da literatura, para sumarizar os estudos científicos que evidenciam a atuação do enfermeiro na estética, visando contribuir com materiais de estudo sobre esse assunto. Esta pesquisa foi estruturada a partir dos seguintes pilares: identificação do problema; elaboração da questão norteadora; busca na literatura; coleta de dados através do instrumento estruturado; análise dos dados e apresentação da revisão com divulgação dos resultados. (STILL WELL SB, et al., 2010; MELNYK VSA, et al., 2010).

CrITÉrios de Elegibilidade e Estratégia de Busca

A estratégia utilizada para a coleta de dados, através do instrumento estruturado, foi a PVO, onde P representa a população de interesse ou condição/problema investigado (Enfermagem); V a variável de interesse (Estética) e O desfecho a ser analisado (Atuação). A Partir disso, foi estruturada a questão norteadora desta pesquisa, que ficou definida como “Quais evidências científicas relacionam a atuação do enfermeiro na estética?”

As buscas na literatura, foram realizadas nas bases de dados eletrônicas EMBASE, SCOPUS, PUBMED Central - PMC, Web of Science e Biblioteca Virtual em Saúde, mediante do Prox da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a fim do acesso ao portal de Periódicos CAPES, realizados entre o período de junho a julho de 2023. Referente aos descritores, em inglês, foram indexados no Medical Subject Headings (MESH): “Nursing, Esthetics, Professional Practice Location”, no ENTREE: “nursing, esthetics” e em português indexados nos Descritores em Ciência da Saúde (DECS): “Enfermagem, Estética e Área de Atuação Profissional”, conforme o (Quadro 1).

Quadro 1 - Estratégias de buscas utilizadas para bases de dados.

Base de dados	Estratégia de busca
Embase	('nursing'/exp OR nursing) AND ('esthetics'/exp OR esthetics)
Scopus	(nursing) AND (esthetics)
Pubmed	("Nursing"[Mesh]) AND "Esthetics"[Mesh]
Web of Science	Nursing (All Fields) AND Esthetics (All Fields)
BVS	(enfermagem) AND (estética) AND NOT (estética dentária) AND (fulltext:("1"))

Fonte: Souza PIOS, et al., 2024.

Seleção dos Estudos e coleta de dados

Os critérios de inclusão foram estudos em quaisquer idiomas e sem recorte temporal; artigos disponíveis na íntegra nas bases de dados e artigos que abordam empreendedorismo e enfermagem estética; artigos que abordam os procedimentos de enfermagem estética, enquanto os de exclusão foram caracterizados por

artigos que não estejam finalizados; publicação provenientes de cartas ao editor, opiniões de especialistas, editoriais e resenhas. Os artigos foram recuperados e as duplicatas retiradas com a ajuda do software Rayyan QCRI, e a análise inicial dos artigos, também foi realizada neste aplicativo, para a leitura de títulos e resumos e seleção, por dois revisores em cegamento, sendo que os conflitos foram resolvidos com o auxílio de um terceiro revisor.

Síntese dos resultados

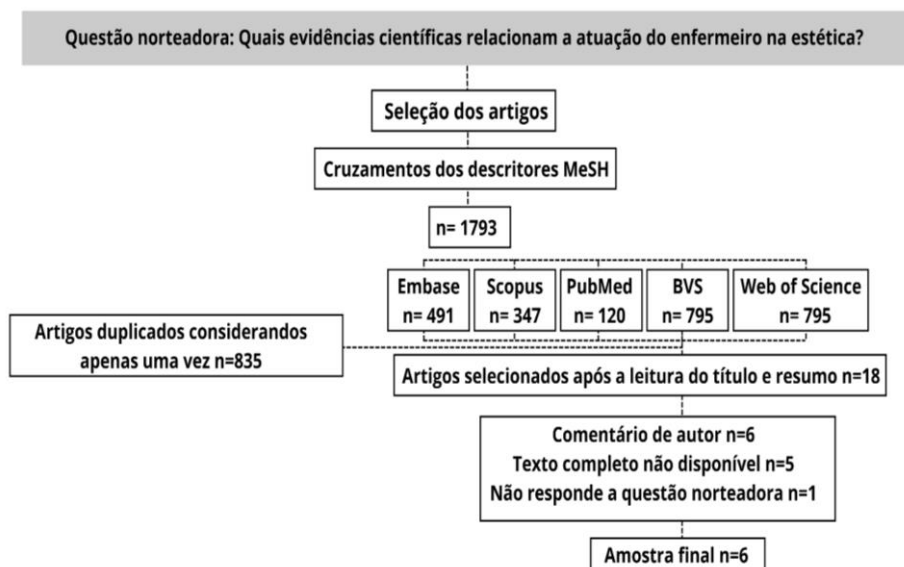
Em seguida, os artigos selecionados foram lidos na íntegra e os dados de interesse para a revisão foram extraídos para tabelas estruturadas no Microsoft Excel, com as seguintes variáveis: 1º autor e ano; título; hierarquia de evidências, método; procedimentos estéticos; problemas relacionados; principais resultados; limitações dos estudos e conclusões (STILL WELL SB, et al., 2010).

A análise das hierarquias das evidências foi baseada na Classificação do tipo de evidências das pesquisas a partir do referencial do Centro Colaborador do Instituto Joanna Briggs (JBI): Nível I - Evidência obtida a partir de revisão sistemática de ensaios clínicos controlados e randomizados; Nível II - Evidência obtida a partir de ensaio clínico controlado randomizado; Nível III.1- Evidência obtida de ensaios clínicos controlados bem delineados, sem randomização; Nível III.2- Evidência obtida de estudos de coorte bem delineados ou caso-controle; Nível III.3 - Evidência obtida a partir de séries temporais múltiplas, com ou sem intervenção e resultados dramáticos em experimentos não controlados; Nível IV - Pareceres de autoridades respeitadas, baseados em critérios clínicos e experiência, estudos descritivos ou relatórios de comitês de especialistas (KARINO ME e FELLI VEA, 2012).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As estratégias de busca nas bases de dados recuperaram o total de 1973 artigos, a qual 491 eram provenientes da base de dados EMBASE, 40 da Web of Science, 347 da SCOPUS, 795 da BVS e 120 da PUBMED. Durante a primeira etapa do processo de seleção, foram excluídos pelo software Rayyan 835 artigos duplicados. Consequentemente, 958 artigos foram para leitura sistemática de títulos e resumo no Rayyan. Em sequência, 18 artigos foram considerados para a leitura de texto completo, dos quais 07 não atendiam os critérios de elegibilidade, um por não responder à questão norteadora e seis por se tratar de opinião do especialista e 05 não foram encontrados na íntegra, restando 6 artigos para contemplar a amostra final (**Figura 1**).

Figura 1- Fluxograma do processo de seleção das publicações para o estudo.



Fonte: Souza PIOS, et al., 2024.

O intervalo de tempo das publicações foi entre os anos de 2010 a 2023, predominantemente em 2021, o que podemos atrelar a essa perspectiva é fato desta atuação ser nova e consequentemente as publicações seguem em evolução, de acordo com uma pesquisa feita pela Sociedade Brasileira de estética, revelou um crescimento de cerca de 390% de buscas em procedimentos estéticos não cirúrgico, contabilizando a partir do ano de 2014 até o senso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica de 2014 (VIDALE G, 2017).

Os países de origem dos estudos foram os Estados Unidos com três publicações (Aesthetic Medicine Nurses and Qualified Nonmedical Practitioners: Our Role and Requirements as Aesthetic Medicine Adapts to Worldwide Changes and Needs, The Perceived Value of Certification of Plastic and Aesthetic Nurses, What Are the Necessary Practice Competencies for Two Providers: Dermal Fillers and Botulinum Toxin Type A Injections?) Alemanha (Registered nurses' perspectives on medically safe practices and sound ethical standards in aesthetic nursing: An interview study), Paquistão (The Rise of Physician Assistants and Nurse Practitioners in Medically Necessary, Noninvasive Aesthetic Procedures for Medicare Beneficiaries) e Brasil (Competências do enfermeiro especialista em Dermatologia: revisão de escopo) com uma publicação cada.

Ao analisar os níveis de evidência pelo referencial do Centro Colaborador do Instituto Joanna Briggs (JBI), todos os estudos encontrados são enquadrados no Nível IV. Fato este que demonstra a necessidade de novos estudos com desenhos mais robustos para a análise da temática abordada nesta pesquisa (SOUSA BR, et al., 2022). Os principais procedimentos estéticos citados em cinco artigos encontrados nesta revisão foram organizados no **(Quadro 2)**.

Quadro 2 - Principais procedimentos estéticos realizados por enfermeiros.

Autor e ano	Procedimentos estéticos citados
Khetpal S, et al. (2021)	Toxina botulínica tipo A; peeling químico; depilação a laser; remoção de tatuagens a laser; tratamento com luz intensa pulsada; tratamento a laser das veias das pernas; resurfacing a laser; preenchimento; microdermoabrasão; escleroterapia
Pereira LCCM, et al. (2023)	Dermopigmentação, vacuoterapia, eletroterapia e eletrotermofototerapia, terapia combinada de ultrassom e microcorrente, carboxiterapia, procedimentos cosméticos e cosmecêuticos, drenagem linfática e ultrassom cavitacional.
Jones JK, et al. (2018)	Preenchimento com ácido hialurônico; volumizadores não hialurônicos; injeção de toxina botulínica; procedimentos com dispositivos baseados em energia.
Holmberg C, et al. (2019)	Preenchimentos dérmicos, tratamento a laser, microagulhamento, injeções de toxina botulínica
Spear M (2010)	toxina botulínica tipo A e preenchimentos dérmicos e as competências necessárias para essa prática.

Fonte: Souza PIOS, et al., 2024.

Um fator comum entre todos os artigos encontrados são os preenchimentos e a ação do enfermeiro como injetor, embora a lista da Resolução Cofen n.º 529/2016 não cite esses procedimentos, a mesma garante respaldo para a atuação nesta área, sendo assim, esse é um dos mercados mais crescentes quando se fala sobre estética e faz se necessária a regulamentação adequada e a presença destes termos nas resoluções de atuação em enfermagem (SOUSA BR, et al., 2022).

Outro ponto, é que em países com avanços na prática estética, como o Canadá e a Alemanha, a prática dos enfermeiros injetores é regulamentada e os enfermeiros dominam essa demanda, através do respaldo legal dos órgãos fiscalizadores, capacitação e conhecimento técnico, levando a uma prática segura bilateralmente, incluindo profissional e cliente (HARRISON J e HOTTA T, 2020). A síntese dos artigos seis artigos analisados na revisão podem ser lidos na íntegra no **(Quadro 3)**.

Quadro 3 - Síntese dos artigos analisados neste estudo.

Autor e ano	Hierarquia das evidências	Método	Principais resultados	Conclusões
Khetpal S, et al. (2021)	Nível IV	Revisão retrospectiva de procedimentos estéticos comuns não invasivos realizados por assistentes médicos e enfermeiros de 2010 a 2018 no Medicare.	Aumento de 24% nos procedimentos de enfermeiros e pagamento com crescimento anual de 22%. Sugerem um crescimento potencial para os profissionais de enfermagem em procedimentos estéticos.	Devido à crescente demanda pela cirurgia estética entre pacientes mais velhos, o papel dos médicos assistentes e Enfermeiros podem ser cruciais para garantir acesso adequado aos cuidados.
Pereira LCCM, et al. (2023)	Nível IV	Revisão de escopo pelo método Joanna Briggs Institute para mapear as competências do enfermeiro especialista em Dermatologia.	Seis artigos referem-se às competências do enfermeiro em dermatologia e onze artigos discutem a competência do em atividades como prescrição de medicamentos, detecção do câncer de pele, tratamento/desbridamento de feridas e abordagem estética.	Precariedade de estudos destacam a necessidade de grupos, associações e pesquisas para trocar experiências, realizar encontros científicos para disseminar conhecimentos e consolidar competências.
Jones JK, et al. (2018)	Nível IV	Pesquisa com 197 enfermeiros especialistas em estética de oito países. Para compreender o papel e as experiências atuais dos enfermeiros de medicina estética e suas necessidades educacionais.	A Suécia, Estados Unidos, Canadá e Reino Unido possuem certificação para enfermagem, mas a regulamentação dos procedimentos e prescrição de medicamentos é variável. Os treinamentos são das fabricantes de produtos ou cursos.	A enfermagem estética continua a evoluir, mas não existe uma abordagem coerente, abrangente e currículo reconhecido internacionalmente para a educação e formação. As qualificações, educação, treinamento e envolvimento em reuniões e congressos, ajudarão no reconhecimento.
Holmberg C, et al. (2019)	Nível IV	Pesquisa qualitativa com 13 enfermeiras registradas que trabalharam com estética em 2 anos (2018/2017).	Os participantes consideravam os aspectos clínicos e éticos pertinentes aos papéis profissionais como enfermeiros registados, mas realizavam práticas adicionais, como a criação de redes profissionais e diretrizes clínicas e éticas.	O estudo aponta para as tendências positivas dos enfermeiros registados em estética para desenvolverem as regulamentações obrigatórias mais robustas.
Wicklin SAV e Maio S (2021)	Nível IV	Desenho descritivo transversal para descrever as percepções sobre o valor das certificações Certified Plastic Surgical Nurse e Certified Aesthetic Nurse Specialist.	A maioria mulheres, entre 40 e 69 anos, brancas ou européias-americanas. Com experiência de trabalho de 15-24 anos ou mais de 35 anos como enfermeiros, com bem menos experiência como enfermeiro plástico ou estético. Os participantes certificados tiveram pontuação mais	A maioria membros do International Society of Plastic and Aesthetic Nurses de 0 a 4 anos, sendo 129 certificados, 90 não certificados e um não informado. Sugerindo que os certificados conferem valores na prática de atuação profissional e reconhecimento pessoal.

			elevada do que os não certificados em todos os itens do Perceived Value of Certification Tool.	
Spear M (2010)	Nível IV	<p>Pesquisa transversal para obter dados nacionais sobre a prática entre os prestadores de enfermagem da American Society of Plastic Surgical Nurses. Com participação de 103 membros.</p>	<p>A maioria relata que já realizaram preenchimentos dérmicos e injeções de toxina botulínica tipo A e passaram pela supervisão de um profissional médico no mínimo nas 10 primeiras atuações. Aperfeiçoaram suas técnicas com empresas de educação em estética, indicaram possuir diretrizes e/ou protocolos práticos e identificaram este ponto como uma necessidade.</p>	<p>Identificaram a necessidade de serem desenvolvidas competências para orientar e avaliar a qualidade das práticas atuais para proteger tanto o consumidor como o fornecedor.</p>

Fonte: Souza PIOS, et al., 2024.

Dentre os principais enfoques descritos nas pesquisas, podem ser observados algumas evidências importantes, os quais foram organizados em três eixos para melhor compreensão, sendo estes o crescimento da demanda e expansão da área de atuação da enfermagem na estética, os aspectos relativos à regulamentação e certificação da atuação dos enfermeiros e o ensino e a capacitação na área da estética para enfermeiros, segue abaixo melhor delimitação destes temas:

Crescimento da demanda e expansão da área de atuação

O envelhecimento populacional e as melhores condições de vida, também influenciaram no aumento de realizações de procedimentos estéticos, firmado não apenas na busca do belo, mas também na melhoria da disposição física e mental (KHETPAL S, et al., 2021). Esses novos padrões de cuidado e a busca da sociedade por procedimentos que atendam os seus interesses, abriram um leque de oportunidades aos profissionais enfermeiros, e conseqüentemente desencadeando incentivos para aprimoramento profissional e reconhecimento pessoal (PEREIRA LCCM, et al., 2023). Diante desse novo contexto, a classe de enfermagem deve reconhecer que, apesar de suas diversas habilidades, é essencial ousar cada vez mais, buscando explorar oportunidades e ampliar sua visão sobre o espaço de atuação profissional (ANDRADE ADC, et al., 2015).

Aspectos relativos à regulamentação e certificação para atuação dos enfermeiros.

A evolução da enfermagem estética persiste, no entanto, carece de uma abordagem relevante, coesa, reconhecida e de caráter internacional frente a sua postura de atuação, em muitos países ainda é voluntária a acreditação desses profissionais atuante, contudo, países como Suécia, os Estados Unidos, Suécia, Canadá e Reino Unido já se destacam por possuírem sistemas de certificação, recebendo título de especialista e validando a atuação profissional (JONES JK, et al., 2018).

Além da inexistência da obrigatoriedade do registro profissional e da falta de um órgão regulador de alcance universal, também não existe a abordagem acadêmica adequada no âmbito da enfermagem estética, o que compromete o desenvolvimento de padrões sólidos e aumenta o risco à segurança do paciente (HOLMBERG C, et al., 2019). A certificação apropriada não apenas garante segurança do paciente, mas também valida a prática profissional do enfermeiro. Isso permite uma atuação mais segura e competente, capacitando-o a gerenciar crises durante os procedimentos, assegurar cuidados continuados e está intrinsecamente ligada ao reconhecimento pessoal (WICKLIN SAV e MAIO S, 2021).

O Plastic Surgical Nursing Certification Board (PSNCB), sustenta que adquirir uma base de conhecimento compartilhada, empregar o processo de enfermagem e demonstrar um nível especializado de habilidade no ambiente prático são requisitos essenciais para a prática especializada em enfermagem estética e dermatológica, essa realização corresponde ao reconhecimento profissional, e as certificações correspondem ao mais elevado nível de competência desta classe (HINOJOSA RJ, 2019).

Em território brasileiro, a Resolução do Cofen 429/2016 delega aos Conselhos Regionais de Enfermagem o dever de adotar medidas necessárias para ser cumprido o que está em vigor legal, diante do exposto, existem entidades que se responsabilizam pela inserção do profissional de enfermagem na área da estética e dermatologia, está não somente fiscaliza as atividades dos enfermeiros estetas, mas também promovem e contribuem para o desenvolvimento da área, por meio de estudos técnicos-científicos sobre a assistência de enfermagem na saúde estética, sendo elas: Sociedade Brasileira de Enfermagem Estética (SBEE), Sociedade Brasileira de Enfermeiros em Saúde Estética (SOBESE), Sociedade Brasileira de Enfermagem em Dermatologia (SOBENDE) e Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética (SOBENFeE) (COFEN, 2016).

O ensino e a capacitação na área da estética para enfermeiros

Poucos consideraram a formação contínua suficiente. Os tópicos educacionais de maior interesse foram técnicas avançadas de injeção, anatomia facial, análise de avaliação, manejo de complicações e do paciente (WICKLIN SAV e MAIO S, 2021). Evidencia-se, que a troca de experiências e mais eventos de cunho científico e parecer acadêmico são de grande valia e necessidade para essa área (PEREIRA LCCM, et al., 2023).

Outrossim, são instrumentos de orientação e avaliação da qualidade dos procedimentos de cunho estético prestados, para auxiliar no ensino e na necessidade dos procedimentos a serem seguidos para um bom resultado (SPEAR M, 2010). Estabelecer padrões para os procedimentos e recursos de tratamentos disponíveis é essencial para manter a qualidade do atendimento e reduzir possíveis danos. Os tratamentos são respaldados pelas legislações vigentes dos serviços de beleza. Contudo, é crucial, diante das frequentes mudanças regulatórias, o conhecimento literário e prático sobre as atualizações e precauções admissionais para garantir a conformidade com a lei, as técnicas e procedimentos utilizados nos tratamentos devem ser realizados com experiência, a fim de serem seguros e eficazes (MONTEIRO APTA, et al., 2017).

Dentre os principais problemas encontrados descritos em quatro artigos encontram-se, a legislação em países como no Brasil (Resoluções do COFEN 529/2016 e 626/2020), na qual para o enfermeiro em estética não estabelece vinculação ou pré-requisito com a área de dermatologia (PEREIRA LCCM, et al., 2023). Além disso, existe a necessidade de formação de profissionais capacitados para tratamentos adequados e de qualidade, e também para reconhecer e manejar complicações, assim como a necessidade urgente de oferta de educação e formação em currículo abrangente para diminuir o risco aos pacientes e profissionais (JONES JK, et al., 2018).

Os aspectos médicos e éticos precisam ser melhor explorados e compreendidos, o credenciamento e registro não são obrigatórios na maioria dos países e carecem de um órgão regulador internacional. Não existe uma abordagem acadêmica coerente e abrangente com pesquisas e intercâmbio de conhecimento na área, o que afeta a qualidade e coloca em risco a segurança do paciente (HOLMBERG C, et al., 2019). Vale ressaltar que falta relação colaborativa entre os profissionais de enfermagem, com grande variabilidade em termos de acompanhamento dos pacientes, certificação do profissional e diretrizes ou recomendações específicas de sociedades de enfermagem estética e/ou plástica (SPEAR M, 2010).

As limitações dos estudos foram relatadas em 4 artigos, sendo a população de estudo limitada e abaixo do esperado um dos problemas (JONES JK, et al., 2018; WICKLIN SAV e MAIO S, 2021; SPEAR M, 2010); além da baixa taxa de resposta (WICKLIN SAV e MAIO S, 2021; SPEAR M, 2010), estudo com enfoque em apenas alguns países (JONES JK, et al., 2018) e apenas análise de procedimentos mais realizados sem avaliação de prestadores de práticas avançadas (KHETPAL S, et al., 2021) ou análise de uma área específica de atuação em estética (SPEAR M, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática “Atuação do enfermeiro na área da estética” precisa ser discutida e amplamente estudada com evidências científicas mais robustas e respaldo acadêmico, um paradoxo desse tópico, é o crescente número de procedimentos invasivos e não invasivos realizados pela enfermagem estética, mas não são relatados, analisados, publicados ou cancelados por sociedades de enfermeiros. Além da necessidade de certificação, credenciamento e regulamentação específica nesta área de atuação em vários países. A mudança desse cenário pode caracterizar cuidados com maiores segurança e conhecimento aos seus clientes e credibilidade a estética, que apesar de muito vinculada na mídia e no gosto da sociedade, vem sendo preterido visando apenas questões econômicas e não devidamente, formalizadas e estruturadas, baseadas na ciência e no aprendizado de qualidade.

REFERÊNCIAS

1. ANDRADE ADC, et al. Empreendedorismo na Enfermagem: panorama das empresas no Estado de São Paulo. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 2015; 68: 40-44.
2. BARROS DM e OLIVEIRA RPA. Tratamento Estético e o Conceito do Belo. *Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT - PERNAMBUCO*, 2017; 3(1): 65-74.
3. COFEN. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 529/2016. Normatiza a atuação do Enfermeiro na área de Estética. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/resolu%
c3%87%83o-cofen-n%2%ba-0529-2016-anexo-normatiza-a-](http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/resolu%c3%87%83o-cofen-n%2%ba-0529-2016-anexo-normatiza-a-)

- atua%C3%87%C3%83o-do-enfermeiro-na-%C3%81rea-de-est%C3%89tica.pdf. Acessado em: 25 de fevereiro de 2023.
4. COFEN. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 626/2020. Normatiza a atuação do Enfermeiro na área de Estética. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-626-2020/>. Acessado em: 25 de fevereiro de 2023.
 5. COFEN. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 715/2023. Normatiza a atuação do Enfermeiro na área de Estética. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-715-2023_105841.html#:~:text=%E2%80%9CArt.,na%20data%20de%20sua%20publica%C3%A7%C3%A3o. Acessado em: 25 de fevereiro de 2023.
 6. HARRISON J e HOTTA T. Evidence-Based Education Is Essential in Medical Aesthetics Nursing. *Plastic Surgical Nursing*, 2020; 40(3): 127–129.
 7. HINOJOSA RJ. Certification: The Highest Degree of Professional Competence in Our Specialty. *Plastic Surgical Nursing*, 2020; 40(3): 124–125.
 8. HOLMBERG C, et al. Registered nurses' perspectives on medically safe practices and sound ethical standards in aesthetic nursing: an interview study. *Journal of clinical nursing*, 2019; 29(5-6): 944-954.
 9. JONES JK, et al. Aesthetic Medicine Nurses and Qualified Nonmedical Practitioners: Our Role and Requirements as Aesthetic Medicine Adapts to Worldwide Changes and Needs. *Plastic Surgical Nursing*, 2018; 38(4): 153–157.
 10. KARINO ME e FELLI VEA. Enfermagem baseada em evidências: avanços e inovações em revisões sistemáticas. *Ciência, Cuidado e Saúde*, 2012; 11: 11-15.
 11. KAHLOW A e OLIVEIRA LC. A estética como instrumento do enfermeiro na promoção do conforto e bem-estar. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação Lato Sensu em Estética Facial e Corporal) - Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2012; 28.
 12. KHETPAL S, et al. The Rise of Physician Assistants and Nurse Practitioners in Medically Necessary, Noninvasive Aesthetic Procedures for Medicare Beneficiaries. *Plastic & Reconstructive Surgery*, 2021; 148(1): 163-165.
 13. MELNYK BM, et al. Evidence-based practice: Step by step: the seven steps of evidence-based practice. *American Journal of Nursing*, 2010; 110(1): 51-3.
 14. MONTEIRO APTA, et al. Biotechnology: digital revolution and aesthetic knowledge in nursing. *Revista de Enfermagem Referência*, 2017; 4(13): 139-146.
 15. PEREIRA LCCM, et al. Competências do enfermeiro especialista em Dermatologia: revisão de escopo. *Online Braz J Nurs*, 2023; 22: 20236641.
 16. PERSILVA MAO, et al. Atuação do Enfermeiro Esteta: avanços e desafios. *Revista de Trabalhos Acadêmicos - Universo Belo Horizonte*, 2022; 1(7): 1-11.
 17. SILVA XA. Business entrepreneurship in Nursing: challenges, potentialities and perspectives. *Research, Society and Development*, 2020; 9(8): 912986348.
 18. SOUSA BR, et al. Desafios e avanços: a atuação do profissional de enfermagem na estética. *Research, Society and Development*, 2022; 11(15): 579111537803.
 19. SOUZA JC, et al. A Dimensão do Belo no Tempo. *Rev. Psicol. Saúde*, 2018; 10(3): 87-94.
 20. SPEAR M. What Are the Necessary Practice Competencies for Two Providers. *Plastic Surgical Nursing*, 2010; 30(4): 226–246.
 21. STILL WELL SB, et al. Evidence-Based Practice Step by Step: critical appraisal of the evidence: part I. *American Journal Of Nursing*, 2010; 110(7): 47-52.
 22. VIDALE G. 2017. Estética: procura por procedimentos não cirúrgicos aumenta 390%. Site Veja. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/saude/estetica-procura-por-procedimentos-nao-cirurgicos-aumenta-390>. Acessado em: 25 outubro 2023.
 23. WICKLIN SAV e MAIO S. The Perceived Value of Certification of Plastic and Aesthetic Nurses. *Plastic Surgical Nursing*, 2021; 41(1): 6–17.
 24. WHO. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Constitution of The World Health Organization. New York. Disponível em: <https://apps.who.int/gb/bd/PDF/bd47/EN/constitution-en.pdf>. Acessado em: 26 de fevereiro de 2023.